

Proc. 15.288/38

/cos

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Salvador, submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1939;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos hospitalares excedem o limite estabelecido pelo § único do art. 23 do dec. 21.081;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas não excedem as percentagens autorizadas por este Conselho, no exercício de 1938, para Caixas de receita e contribuição de associados mais ou menos equivalente;

CONSIDERANDO que os aumentos no quadro do pessoal devem constituir projeto à parte, para deliberação em separado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento em apreço, ressalvados os acréscimos que porventura resultem de aumentos no quadro do pessoal, devendo a Caixa classificar na verba "Despesas Administrativas-Pessoal" a dotação proposta para gratificação à Junta Administrativa e representação do presidente.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938

Presidente.

a) Francisco Barbosa de Rozende

*Eduardo V. Pedreira*

Relator. ad-hoc

Proc. Geral.

Fui presente:

a) J. Leonel de Rozende Alvim

Publicado no "Diário Oficial" dat.

*29.12.38*